

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 315/2023 – 25/10/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 20.976.695-7 em que a Secretaria de Saúde de Pato Branco solicita a habilitação do CAPS-i (infantil), junto ao Ministério da Saúde;
- A Deliberação CIR 7ª. RS nº 45/2023, que informa que o serviço está previsto no Plano de Ação Regional da RAPS e aprova o pedido de habilitação do serviço;
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18 de outubro de 2023.

APROVA o pedido de habilitação do CAPS-i (infantil) junto ao Ministério da Saúde, para o município de Pato Branco conforme previsto no Plano de Ação Regional,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná